



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº. 6.965, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

Altera a composição do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, designada por meio do Decreto Municipal nº 6.914/2022, para substituição de membro pela servidora **SÂNDRA APARECIDA AZEVEDO DAMACENO**.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando a Lei Municipal nº. 2.391, de 29 de junho de 2005, que criou o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência (CMPPD), alterada pela Lei Municipal nº 2.507, de 11 de maio de 2007;

Considerando o Ofício nº 11/2022, de 19 de agosto de 2022, do Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, solicitando a substituição do membro José Otávio Gois Botega, devido a sua exoneração, pela servidora Sandra Aparecida de Azevedo Damaceno;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, que passa a vigorar com os seguintes representantes:

I - do Poder Público:

a) Departamento Municipal de Assistência Social:

Titular: Sandra Aparecida de Azevedo Damaceno;

Suplente: Janielle de Oliveira Mendonza Alvarenga;

b) Departamento Municipal de Saúde:

Titular: Lucilene Dinair Correia de Souza;

Suplente: Geisamara dos Santos Vieira;

c) Departamento Municipal de Educação:

Titular: Mirelli Brito Stocco de Amaral;

Suplente: Camila Pallone Moreira Tomazinho;

d) Departamento Municipal de Administração e Finanças:



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.965, de 31 de agosto de 2022 Fls. 2 de 3

Titular: Tatiane de Oliveira da Cruz Mendonça;

Suplente: Elisandra de Paiva dos Santos;

e) Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos:

Titular: Vânia Ferreira Rios Figueira;

Suplente: Perla da Silva Mangueira;

II - da Sociedade Civil:

a) Entidade que trabalhe especificamente com pessoas portadoras de deficiência:

Titular: Jeniffer Caroline Santos Perandrê Meira;

Suplente: Lucimara Barbosa Salvate;

b) Ordem dos Advogados do Brasil – OAB local:

Titular: Verônica Maria Marconato;

Suplente: Isabela Christiano Fernandes;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Aparecida Cassemiro Rosa;

Suplente: Gabriela Sampaio Ribeiro;

d) Pai, mãe ou responsável por pessoas portadoras de deficiência:

Titular: Nilce dos Santos Oliveira;

Suplente: Maria Pedra Valentim Bueno;

e) Clubes de Serviços:

Titular: Osvaldo Antônio Pereira;

Suplente: Rosemary Almeida Goulart Lima;

f) Outras organizações, entidades e instituições que demonstrem interesse pelo objeto da referida Lei:

Titular: Ronalda Rosa;

Suplente: Andreia Aparecida de Oliveira.

Art. 2º A função de membro do Conselho não será remunerada, porém considerada de interesse público relevante.

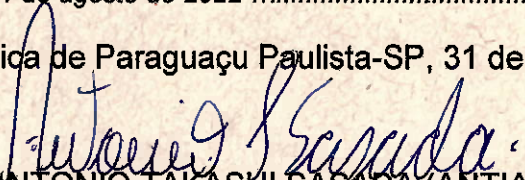
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.965, de 31 de agosto de 2022 Fls. 3 de 3

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 31 de agosto de 2022.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAÏETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município Data: 05 / 09 / 22 Edição: 395

Visto do servidor responsável: 



DECRETO Nº. 6.965, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

Altera a composição do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, designada por meio do Decreto Municipal nº 6.914/2022, para substituição de membro pela servidora SANDRA APARECIDA AZEVEDO DAMACENO.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando a Lei Municipal nº. 2.391, de 29 de junho de 2005, que criou o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência (CMPPD), alterada pela Lei Municipal nº 2.507, de 11 de maio de 2007;

Considerando o Ofício nº 11/2022, de 19 de agosto de 2022, do Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, solicitando a substituição do membro José Otávio Gois Botega, devido a sua exoneração, pela servidora Sandra Aparecida de Azevedo Damaceno;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, que passa a vigorar com os seguintes representantes:

I - do Poder Público:

a) Departamento Municipal de Assistência Social:

Titular: Sandra Aparecida de Azevedo Damaceno;

Suplente: Janielle de Oliveira Mendonza Alvarenga;

Departamento Municipal de Saúde:

Titular: Lucilene Dinair Correia de Souza;

Suplente: Geisamara dos Santos Vieira;

b) Departamento Municipal de Educação:

Titular: Mirelli Brito Stocco de Amaral;

Suplente: Camila Pallone Moreira Tomazinho;

c) Departamento Municipal de Administração e Finanças:

Titular: Tatiane de Oliveira da Cruz Mendonça;

Suplente: Elisandra de Paiva dos Santos;

d) Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos:

Titular: Vânia Ferreira Rios Figueira;

Suplente: Perla da Silva Manguiera;

II - da Sociedade Civil:

a) Entidade que trabalhe especificamente com pessoas portadoras de deficiência:

Titular: Jeniffer Caroline Santos Perandré Meira;

Suplente: Lucimara Barbosa Salvate;

b) Ordem dos Advogados do Brasil – OAB local:

Titular: Verônica Maria Marconato;

Suplente: Isabela Christiano Fernandes;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Aparecida Casseiro Rosa;

Suplente: Gabriela Sampaio Ribeiro;

d) Pai, mãe ou responsável por pessoas portadoras de deficiência:

Titular: Nilce dos Santos Oliveira;

Suplente: Maria Pedra Valentim Bueno;

e) Clubes de Serviços:

Titular: Osvaldo Antônio Pereira;

Suplente: Rosemary Almeida Goulart Lima;



Segunda-feira, 05 de Setembro de 2022

Ano I | Edição nº 395

Página 8 de 26

f) Outras organizações, entidades e instituições que demonstrem interesse pelo objeto da referida Lei:

Titular: Ronalda Rosa;

Suplente: Andreia Aparecida de Oliveira.

Art. 2º A função de membro do Conselho não será remunerada, porém considerada de interesse público relevante.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 31 de agosto de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº. 23.877, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

EXONERA CAROLINA GOMES MEDEIROS GOULART.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, CAROLINA GOMES MEDEIROS GOULART do cargo de Auxiliar de Vida Escolar, a partir de 9 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de agosto de 2022.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 30 de agosto de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº. 23.878, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

EXONERA CLÉLIA CRISTINA ROSA DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SEÇÃO.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, CLÉLIA CRISTINA ROSA do cargo em comissão de Chefe de Seção, a qual estava lotada no Departamento Municipal de Saúde, a partir de 19 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de agosto de 2022.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 30 de agosto de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de